



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0002126/2013
Data: 04/11/2013 Horário: 09:09
Legislativo - PLO 166/2013

“INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE IBITINGA, O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AOS MAUS TRATOS À ANIMAIS”.

(Projeto de Lei nº /2013, de autoria do Vereador Valdecir de Traque).

Art. 1º - Fica instituído no município da Estância Turística de Ibitinga, o “Dia Municipal de Conscientização e Combate aos Maus Tratos aos Animais”, que será comemorado anualmente na 2ª quinzena de março, em dia e local estabelecidos pelas Associações de Animais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caberá às Associações a que refere o caput do artigo 1º, solicitar do Município, um local público como praças, área verde, escolas, onde serão desenvolvidos os eventos.

Art. 2º No DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AOS MAUS TRATOS A ANIMAIS, que integrará o calendário oficial do Município de Ibitinga, as Associações responsáveis pelos animais poderão desenvolver ações educativas, com o envolvimento da comunidade, por meio de realização de palestras, da afixação de cartazes em locais que tenham grande movimentação de cidadãos, distribuição de panfletos sobre o tema, consultas veterinárias, vacinação e doação de animais.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Valdecir de Traque
Vereador PPS





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 31 de outubro de 2013.

Assunto: Apresenta Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores;

A aprovação do referido Projeto virá ao encontro a um grande anseio dos cidadãos Ibitingenses que tem preocupação e carinho com a população animal existente na cidade.

A iniciativa auxiliará grandemente no processo de garantir a preservação da vida e da qualidade de vida dos animais, assim como demonstrar o comprometimento do município de Ibitinga com o assunto.

Assim sendo e com o objetivo de priorizar a execução de políticas públicas de prevenção aos maus tratos com animais, conto com a sensibilidade dos demais pares em aprovar o presente projeto que ajudará a informar e conscientizar a sociedade, afinal, todos os seres tem o direito de viver e gozar a vida em condições dignas e isso não exclui os animais.

Respeitosamente,



Valdeci de Traque
Vereador PPS

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**

